

ACTA Nº 25/08

10-12-08

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi informado pelo Sr. Presidente que, em virtude da aposentação da Chefe da DAG, D. Jesus, foi nomeado em regime de substituição o Dr. Vitor Fialho, que se manterá em funções até à conclusão do concurso público para o cargo dirigente vago. -----

No início do ano de 2009, as reuniões passarão a ser secretariadas pela assistente administrativa Jacinta Grilo com a supervisão do Chefe da DAG em regime de substituição.-----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2008: € 288.432,13.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ALTERAÇÕES Nº^{OS} 13 ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008. -----

Foram presentes à Câmara as alterações nº^{OS} 13 às GOP's e ao Orçamento para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova as alterações nº^{OS} 13 às GOP's e ao Orçamento para o ano de 2008. -----

2 - SERVIÇO DE ÁGUAS – ANULAÇÃO DE RECEITAS VIRTUAIS.-----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Águas, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à anulação de várias receitas virtuais em virtude da prescrição dos respectivos processos de execução fiscal. -

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, delibera anular as receitas virtuais constantes da informação do Serviço de Águas.-----

Relativamente às receitas de água cuja receita virtual foi anulada em virtude da prescrição das dívidas foram pedidos esclarecimentos à funcionária Maria de Fátima Vargas.-----

Foi esclarecido pela dita funcionária que, na ausência do colega, José Francisco Roque, tomou conta do Serviço de Execuções Fiscais, tentando resolver os processos pendentes. Alguns já foram solucionados com o pagamento, mas muitos prescreveram porque se encontraram parados durante demasiado tempo. Não sabe o porquê desta situação, a qual só pode ser explicada pelo colega Roque que era o único responsável pelo serviço.-----

O Vereador João Português refere que têm de ser apuradas as responsabilidades relativamente a estas questões, não só dos funcionários, dos serviços, mas da própria Câmara, pois são matérias que já se arrastam há demasiado tempo. -----

O Vereador Joaquim Soudo alude que também a situação das rendas habitacionais em atraso é um problema complexo e também os Vereadores da oposição não têm dado quaisquer contributos para a resolução.-----

O Sr. Presidente refere que há uma insensatez da parte dos Vereadores da oposição, lembrando que no início do mandato, quando surgiu uma situação de despejo de uma habitação, tomaram posição de não votar favoravelmente e tentar ajudar os mais desfavorecidos. O Sr. Presidente frisa que uma coisa é ajudar, outra é deixar as coisas arrastarem-se até ao inadmissível.-----

O Vereador Francisco Fitas alude que há que tomar medidas e apurar responsabilidades.

O Sr. Presidente interpõe que a Câmara só recentemente teve conhecimento destas situações e que as devidas diligências serão tomadas. Irá haver toda a reformulação dos serviços que forem necessárias e apurar todas as responsabilidades. Serão pedidos esclarecimentos ao funcionário José Francisco Roque na próxima reunião, uma vez que ele se encontra hoje ausente do serviço. -----

3 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.-----

Solicita o Sporting Clube de Cuba um apoio financeiro para ajudar no pagamento do serviço prestado pelos árbitros aquando da inauguração do arrelvamento do campo de jogos Dr. Augusto Amado Aguilar, bem como da homologação do novo piso, no valor total de € 340,00.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Sporting Clube de Cuba um subsídio de € 340,00, destinado aos fins pretendidos.-----

4 – REGULAMENTO DO 7º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DR. CARLOS GRADIZ.-----

Foi presente à Câmara o Regulamento do 7º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 7 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, aprova o referido regulamento. -----

5 – TERRALIS – MÁQUINAS E AGRICULTURA, LDA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – OUTDOOR. -----

Solicita a Terralis – Máquinas e Agricultura, Lda, licença para colocação de um outdoor, com 4mx2m, na entrada da Herdade do Rocim, na EN 387 ao Km 24.900, do lado esquerdo – Cuba, com os seguintes dizeres publicitários: “ADEGA-WINE BAR-LOJA-VISITAS-WINE CELLAR-WINE BAR-SHOP-VISITS-HORÁRIO DE INVERNO – 11H00 ÀS 19H30-HORÁRIO DE VERÃO – 11H00 ÀS 21H00-HERDADE DO ROCIM-ALENTEJO”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e nos pareceres da Junta de Freguesia de Cuba e da Direcção de Estradas de Beja, delibera licenciar a publicidade pretendida, nos termos dos artigos 4º e 14º do Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. -----

6 – CASIMIRO LUÍS PEREIRA – ARRANQUE DE OLIVAL/PLANTAÇÃO DE VINHA - ENQUADRAMENTO NO PDM.-----

Solicita Casimiro Luís Pereira a emissão de certidão comprovativa de que o arranque do olival existente no prédio rústico denominado “Valadas”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 721, Secção E, da freguesia de Vila Alva, para plantação de vinha, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que a pretensão referida não contraria o PDM de Cuba, encontrando-se o prédio citado situado em “*solos vocacionados para usos Silvo-Pastoris à Base de Montados e Pastagens, com Aptidão para algumas culturas agrícolas quando espessos e bem drenados, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM*”, e está sujeita a autorização da Direcção Regional de Agricultura, de acordo com o estabelecido no DL 120/86, de 28/05.-----

7 - CASIMIRO LUÍS PEREIRA – ARRANQUE DE OLIVAL/PLANTAÇÃO DE VINHA - ENQUADRAMENTO NO PDM.-----

Solicita Casimiro Luís Pereira a emissão de certidão comprovativa de que o arranque do olival existente no prédio rústico denominado “Valadas”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 722, Secção E, da freguesia de Vila Alva, para plantação de vinha, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que a pretensão referida não contraria o PDM de Cuba, encontrando-se o prédio citado situado em *“solos vocacionados para usos Silvo-Pastoris à Base de Montados e Pastagens, com Aptidão para algumas culturas agrícolas quando espessos e bem drenados, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM”*, e está sujeita a autorização da Direcção Regional de Agricultura, de acordo com o estabelecido no DL 120/86, de 28/05.-----

8 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA-----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a cedência gratuita do Pavilhão de Exposições, para o próximo dia 13 do mês corrente, a fim de realizarem o jantar de Natal. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera ceder o espaço com isenção de pagamento de quaisquer taxas devidas a esta autarquia em virtude do fim a que a mesma se destina. -----

9 – CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA -----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba a cedência gratuita do Pavilhão de Gimnodesportivo, para os próximos dias 12 e 13 do mês corrente, bem como a cedência de ferros para montagem do cenário, apoio de um electricista para montagem da mesa de luzes e equipamento de som (colunas), a fim de realizarem um Festival de Patinagem Artística. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera ceder o espaço com isenção de pagamento de quaisquer taxas devidas a esta autarquia em virtude do fim a que a mesma se destina, bem como o apoio logístico solicitado. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 150,00 destinado ao fim pretendido. -----

10 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA - RATIFICAÇÃO -----

Solicita a Junta de Freguesia de Cuba a cedência a título gratuito do Pavilhão de Exposições, para o próximo dia 7 do mês corrente, para ali realizar o almoço de Natal dos funcionários da Junta de Freguesia. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e porque se tratou de uma situação de extrema urgência que não se compadecia com os “*timings*” das reuniões de Câmara, delibera ratificar o despacho do seu Presidente que deferiu o apoio referido. -----

11 – ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL – APROVAÇÃO. --

Foram presentes à Câmara os Estatutos da Comunidade Intermunicipal, documento que se anexa à presente acta dela ficando a fazer parte integrante, para aprovação. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável, nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 64º da Lei nº. 169/99, de 18-09, com a redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea m) do nº. 2 do artº. 53º da mencionada Lei. -----

12 – GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO CUBENSES AMIGOS DO CANTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante a atribuição de um subsídio destinado a ajudar nas despesas de realização do tradicional “Canto ao Menino”, que se realizará no próximo dia 20 do corrente, na igreja Matriz de Cuba. ----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante um subsídio de € 150,00, destinado ao fim pretendido. -----

13 – GRUPO CORAL “AMIGAS DO CAMPO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Grupo Coral Amigas do Campo a atribuição de um subsídio destinado a ajudar nas despesas de realização do tradicional “Canto ao Menino”, que se realizará no próximo dia 07 do corrente, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral “Amigas do Campo” um subsídio de € 150,00, destinado ao fim pretendido. -----

14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a atribuição de um subsídio destinado a custear as despesas com a reparação de duas ambulâncias. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba um subsídio de € 5.000,00, destinado ao fim pretendido. -----

15 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL - PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL. -----

Foi presente à Câmara, uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, para aprovação da proposta de Regulamento do Cartão Social. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o Regulamento do Cartão Social, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º da mencionada Lei.. -----

16 – SERVIÇO DE ÁGUAS – ANULAÇÃO DE RECEITAS VIRTUAIS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Águas, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à anulação de várias receitas virtuais em virtude da prescrição dos respectivos processos de processo de execução fiscal. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, delibera anular as receitas virtuais constantes da informação do Serviço de Águas.-----

17 – JOSÉ CARLOS RAMINHOS CAEIRO – COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO. -----

Solicita José Carlos Raminhos Caeiro a colocação de sinal de estacionamento proibido frente ao portão de sua casa, sita na Rua de Beja, nº62 C, para poder descarregar madeira. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização delibera aprovar a solução técnica mais adequada a proibir o estacionamento frente à porta do requerente. -

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção

dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

18 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PROCESSO Nº 52/08.-----

Construção de casa mortuária no prédio sito na Rua de Santo António, s/nº, em Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação os projectos das especialidades indicados na referida informação. ----

19 – CONSTANTIN AVRAM – PROCESSO 57/08 -----

Construção de habitação na Rua Dr. Egas Moniz, lote 1, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação os projectos das especialidades indicados na referida informação. ----

DELIBERAÇÃO FINAL:-----

20 – MARIA NOÉMIA DE ALMEIDA DA FONSECA E SILVA – PROCESSO Nº. 62/2008.-----

Alteração da fachada do prédio sito no Largo de Santo António,1, em Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o licenciamento fixando o prazo de três dias para execução das obras.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:-----

21 - SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – .-----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à situação decorrente do incêndio que deflagrou na habitação do Sr. Manuel Rodrigues Plácido Adriano, sita na Rua S. João de Deus, 22, em Vila Alva, no âmbito da qual é proposta a atribuição de um apoio a nível da reconstrução da cozinha e de algum equipamento eléctrico.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera apoiar o agregado familiar, ficando para momento posterior o apuramento do montante total dos prejuízos sofridos de forma a poder ser deliberado em concreto o valor do apoio financeiro a conceder. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,